



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

ATA Nº. 69/2015

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Luiz Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi, Peppes, Márcia de Souza Soares, Rafael Haddad Manfio, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 68/2015 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Não havendo expedientes, seguiu-se para a Ordem do dia onde constaram as seguintes matérias: **Documento 0282 – Denúncia**, denúncia relativa à compra direta nº 041/2015 do Executivo Municipal, a qual foi lida e submetida ao plenário sobre seu recebimento ou não, decidindo-se pelo seu recebimento por unanimidade de votos. **Relatório Final CEI 002/2015 – Comissão Especial 002/2015**, relatório final sobre a investigação de possíveis irregularidades envolvendo o procedimento nº 041/2015 do Executivo Municipal, o qual foi lido e aprovado conforme Resolução nº 014/2015 a qual foi votada nominalmente e aprovada por unanimidade de votos. **PROJETOS EM TERCEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº. 009/2015 – Executivo Municipal** que autoriza a cessão de uso do Estádio Ubirajara Medeiros ao PSTC e dá outras providências, aprovado (com emendas) por maioria dos votos, com voto contrário dos vereadores Élio José Janoni e Fernando Vanuchi Peppes. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 010/2015 – Executivo Municipal**, que inclui no perímetro urbano área de terras que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS DE PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº. 007/2015 – Executivo Municipal** que dá nova redação ao parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 179/12 e dá outras providências, para o qual foi apresentada emenda modificativa pelo vereador Fernando Vanuchi Peppes que alterava o percentual de 10% para 20% que fora rejeitada por maioria de votos, com voto contrário do vereador Fernando Peppes. Colocado, então, em votação o projeto, o mesmo foi rejeitado por maioria de votos em primeira votação, sendo os votos contrários dos seguintes vereadores: Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Bruno Magalhães, Vanildo Sotero, Edson Ducci Ferreira, Luiz Carlos Amâncio e Rodrigo Marconcin. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 079/2015 – Executivo Municipal** que concede isenção de IPTU e inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei 088/2015 – Executivo Municipal** que institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico Procopense – CODEP e dá outras providências. **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

028/2015 – **Élio José Janoni** que estabelece metas de incentivo que visem combater a evasão de alunos da educação de jovens e adultos e institui diretrizes para a criação de salas de acolhimento de crianças, filhos de estudantes participantes. **Projeto de Lei 029/2015 – Márcia de Souza Soares** que institui nas escolas municipais, uma semana com atividades e materiais voltados para o tema Doação de Sangue. Depois de apresentados, todos os projetos foram enviados às Comissões Permanentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 501/15 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que solicita informações sobre o sistema utilizado para preções eletrônicos e presenciais, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 502/15 – Rafael Haddad Manfio** que requer à mesa diretiva desta Casa encaminhamento de ofício ao Governador e à Secretária de Educação solicitando a continuidade das atividades do CEEBJA. **Protocolo 505/15 – Bruno Magalhães** que requer que o executivo coloque em prática a Lei Estadual nº 18.047 de 16 de abril de 2014. **Protocolo 507/15 – Luiz Carlos Amâncio** que requer embargo de invasões às margens da PR-160. **Protocolo 509/15 – Luiz Carlos Amâncio** que requer notificação à empresa ganhadora de licitação da Supercreche. **Protocolo 510/15 – Rafael Haddad Manfio** que requer manutenção e reparo em todos os aparelhos do parque infantil na Praça Botafogo. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo 011/2015 – Mesa Diretora**, que constitui comissão processante para julgamento de infrações político-administrativas praticadas pelo Executivo Municipal decorrentes de irregularidades apuradas pela CEI nº 002/2015, realizado sorteio para a composição da comissão sendo: **Presidente: Rafael Haddad Manfio, Relator: Luiz Carlos Amâncio e Membro: Edson Ducci Ferreira** sendo então aprovado em votação nominal por unanimidade de votos em votação única. **INDICACÕES: Protocolo 498/15 – Edson Ducci Ferreira** que indica melhoria na estabilidade de energia elétrica nos bairros: Jd. Pérola, Panorama, Vitória Régia e São Judas Tadeu. **Protocolo 499/15 – Edson Ducci Ferreira** que indica pintura dos quebra-molas presentes na Rua Goiás – Centro. **Protocolo 500/15 – Edson Ducci Ferreira** que indica placa de sinalização de velocidade na Rua Takeo Tomia – Jd. Estoril. **Protocolo 503/15 – Bruno Magalhães** que indica operação tapa buracos e/ou recape asfáltico na Avenida dos Cravos, esquina com a Rua das Tulipas, no Jardim Panorama. **Protocolo 504/15 – Bruno Magalhães** que indica operação tapa buracos na Rua Antonio Liranço no Jardim Morumbi. **Protocolo 508/15 – Luiz Carlos Amâncio** que indica manutenção de iluminação pública na Avenida Ana Pereira Cassimiro. Depois de apresentadas, todas as indicações foram encaminhadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****